Aos tres dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte quatro, na Caza da Legação de Sua Magestade O Imperador do Brasil nesta Côrte, compareceo o Senhor **Manoel Antonio de Paiva**, natural da Provincia do Rio de Janeiro, o qual disse, que, em consequencia da participação que nós, Felisberto Caldeira Brant, e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, Plenipotenciarios de Sua Magestade Imperial na Europa, lhe tinhamos feito de que o Mesmo Augusto Senhor havia solemnemente jurado no dia vinte cinco de Março do corrente Anno a **Constituição Politica do Imperio do Brasil**, e nos tinha authorisado para tomarmos juramento á todos os seus Subditos que volun= =tariamente quizessem jurar a mesma Constituição, elle Manoel Antonio de Paiva se apresentava ante nós para este effeito.

Em consequencia do que prestou aos Santos Evan= =gelhos, em nossas mãos, o juramento de "**Obedecer, e ser fiel á Constituição Politica do Imperio do Brasil, ás Leis e ao Imperador.**"

E de assim o haver jurado, mandamos lavrar este Auto, que vai por nós, e por elle mesmo assinado, e sellado com o Sêllo de nossas Armas.

Feito em Londres aos 3. de Setembro de 1824.

Felisberto Cald.ª Brant.
Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa
Manl. Ant.º de Paiva Magalhaens